



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: JOL FULLER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15

Assunto: Dispondo sobre o auxílio de Cr.\$ 10 000,00, destinado, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco - Lar e Crèche e à Sociedade de S. Vicente de Paulo, para compra de agasalhos de inverno.

Resolução nº 11

Aguiar - 22
20.6.54

Clas.

502.11

Proc. Nº

3686



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

*Para a decisão
do pleito da
sua st. 10/6/54
Mun.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✻ JUN 9 1954 ✻

PROTÓCOLO N.º 03686

CLASSIF. 502.11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15

Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal autorizada a con-
neder, no presente exercício, por conta de sua verba de repre-
sentação, a importância de Cr.\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros)-
destinada à compra de roupas de flanela para os menores desvali-
dos, internados no Asilo Creche de Jundiáí.

Art. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, 9/6/1 954

Jol Fuller

*Proposta em 1ª e 2ª discussões com
aprovação da Câmara da C.R.
Dê-se publicidade e façam-se as necessárias
providências para o cumprimento de dispor
da presente Resolução.*

10/6/54



Câmara Municipal de Jundiaí

Emenda N.º 1 ao Projeto de Resolução N.º 15

no art. 1.º, altera-se: R\$ 5.000,00 para R\$ 10.000,00
e lêa-se, após a importância supra:

... destinada, em partes iguais, ~~ao~~ ao
Instituto Anália Franco - Lóas e Creche, e à
Sociedade de São Vicente de Paulo, para as campan-
has de agasalhos de inverno promovidas por
essas instituições.

SS., 16-6-54

Leonor Pinheiro

aprovada
16/6/54
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RESOLUÇÃO Nº 11

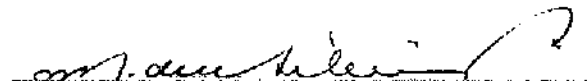
Dispondo sobre o auxílio de Cr\$ 10 000,00, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco e à Sociedade S. Vicente de Paulo, para compra de agasalho de inverno.

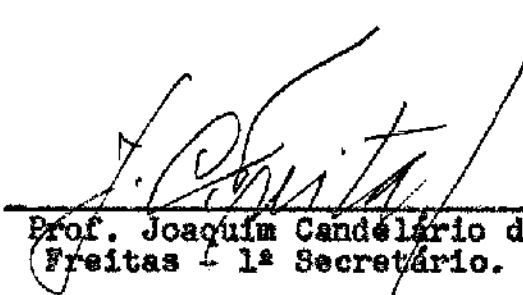
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 1954, decretou a seguinte resolução:

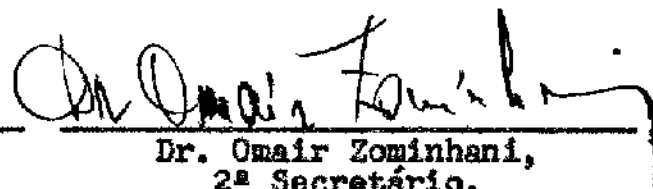
Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal de Jundiá autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) destinada, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco - Lar e Creche, e à Sociedade de São Vicente de Paulo, para as campanhas de agasalho de inverno promovidas por essas Instituições.

Art. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

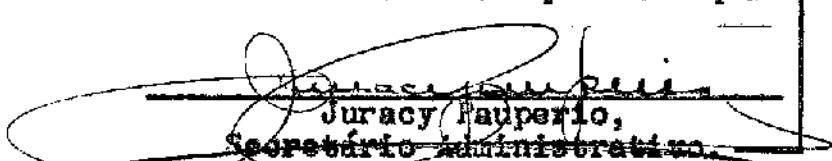
Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.


Prof. Joaquim Candelário de
Freitas - 1ª Secretário.


Dr. Omais Zominhani,
2ª Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.

"O JUNDIAIENSE" Nº 10.169 de 22/6/54.

-P/P-

RESOLUÇÃO Nº 11

Dispondo sobre o auxílio de Cr. 10 000,00, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco e à Sociedade S. Vicente de Paulo, para compra de agasalho de inverno.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 1954, decretou a seguinte resolução:

Art. 1.º — Fica a Câmara Municipal de Jundiá autorizada a conceder, no presente exercício, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) destinada, em partes iguais, ao Instituto Anália Franco — Lar e Creche, e à Sociedade de São Vicente de Paulo, para as campanhas de agasalho de inverno promovidas por essas Instituições.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

DR. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,

Presidente da Câmara.

PROF. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS,

1.º Secretário.

DR. OMAIR ZOMINHANI,

2.º Secretário.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

JURACY PAUPÉRIO,

Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUISIÇÃO Nº 987

(Cr. \$ 5 000,00)

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos da Resolução nº 11, de 18/6/1 954, requesito de V. Excia. a importância de cinco mil cruzeiros, destinada ao Instituto Anália Franco - Lar e Creche - para aquisição de agasalhos de inverno aos seus internados, pela verba 111 - 8 00 4, Tit. I, e com os proventos da requisição nº 986.

Secretaria Geral da Câmara, em 22 de junho de 1 954


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.

PAGUE-SE a importância de cinco mil cruzeiros.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.
22/6/1 954



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

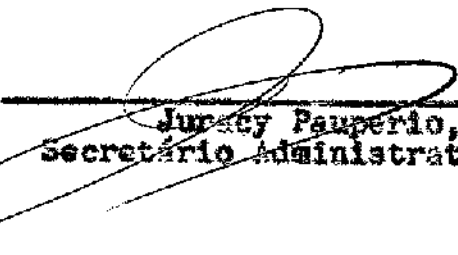
REQUISIÇÃO Nº 988

Cr. ¢ 5 000,00

Exmo. Sr. Presidente

Nos termos da Resolução nº 11, de 18/6/1 954, requisito de V. Excia. a importância de cinco mil cruzeiros, destinada à campanha de cobertores promovida pela Sociedade de São Vicente de Paulo, pela verba III - 8 00 4, Tit. I, e com os proventos do saldo da requisição nº 986.

Secretaria Geral da Câmara, em 22 de Junho de 1 954


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.

PAGUE-SE a importância de
cinco mil cruzeiros.

Dr. Amadeu Fibeiro Júnior,
Presidente da Câmara,
22/6/54

-JP/GMP/-

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

A N E X O S

Il. Sr. D. - Emenda n.º 1

AUTUADO EM 9 / 6 / 1954

Luiz Gonzaga
SECRETÁRIO DO EXPEDIENTE